



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Folha Nº 856
Proc. Nº _____
Data 17 / 3 / 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2176/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ENTIDADE CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, no que se refere à **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**, do CONTRATO Nº 03/2020, firmado em 23 de janeiro de 2020, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, alterado cronograma de desembolso do plano de trabalho, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme ofício da OSC Missão Jesus é Luz, conforme aprovação do conselho municipal de saúde, que fazem parte integrante deste apostilamento.

Ubatuba, 17 MAR. 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

